O representante legal do **Poder Legislativo de Pato Bragado/PR,** no exercício de suas atribuições, <u>torna público</u> o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 04/2023, a qual passa a constar como homologação definitiva das inscrições.
- 2. Convocação para as provas objetiva e de produção escrita: As respectivas provas, para ambos os cargos, serão aplicadas conjuntamente, conforme as disposições da tabela abaixo:

DATA: 26/11/2023 (DOMINGO) – HORÁRIO: ÀS 09H		
LOCAL:	Escola Municipal Marechal Deodoro, Rua Paranaguá, nº 891, Bairro Centro, no Município de Pato Bragado/PR.	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 08h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 09h

- 2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 1 hora do horário estabelecido para o <u>fechamento dos portões</u> (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 2.1.1. <u>ATENÇÃO</u>: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.
- 2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial** (<u>via física e com foto</u>), em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. <u>Deverá portar, ainda</u>:
- a) caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
- b) comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).
- 2.2.1. NÃO **serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.
- 2.2.2. Cumpre salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.
- **2.3**. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, <u>no dia de realização da prova</u>:
- a) será permitida a utilização de máscara de proteção individual, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (garrafa de embalagem transparente e sem rótulo), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.
- **3.** O gabarito preliminar das provas objetiva e de produção escrita será divulgado no dia 27/11/2023, a partir das 14h, nos *sites* www.camarapatobragado.pr.gov.br e www.camarapatob
- 4. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 28 a 30/11/2023, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.
- 4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Câmara Municipal de Pato Bragado/PR** (Avenida Willy Barth, nº 2.889, Bairro Centro), no horário das **07h30min às 11h30min**.
- **5. Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 05/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

6. A correção eletrônica dos cartões de resposta da prova objetiva e a desidentificação da prova de produção escrita serão realizadas no dia 06/12/2023, às 10h e 11h, respectivamente, na Objetiva Concursos, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A identificação da prova de produção escrita, após a sua correção desidentificada pela Banca, será realizada no dia 11/12/2023, às 09h, também na Objetiva Concursos. A presença do candidato aos atos públicos não é obrigatória.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Pato Bragado/PR, 16 de novembro de 2023.

Mauro André Weigmer, Presidente da Câmara Bragadanse.

